Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise e definição da solução mais adequada para garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, bem como a aquisição e locação de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, visando assegurar condições adequadas para assistência aos usuários da rede pública municipal de saúde, incluindo atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes e demais situações que demandem oxigenoterapia.*

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT identifica a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de oxigênio medicinal, bem como a disponibilidade dos cilindros e acessórios necessários à sua utilização, visando garantir suporte aos atendimentos realizados pela rede pública municipal de saúde.

O oxigênio medicinal é insumo essencial para assistência a pacientes que necessitam de suplementação de oxigênio, sendo utilizado em atendimentos de urgência e emergência, estabilização de pacientes, transporte em ambulâncias, oxigenoterapia e demais situações clínicas que demandem suporte respiratório.

A indisponibilidade ou o desabastecimento de oxigênio medicinal pode comprometer diretamente a continuidade e a segurança dos atendimentos, ocasionando riscos aos pacientes e prejuízos à prestação dos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se necessária a manutenção de estoque e estrutura compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir disponibilidade permanente do insumo quando necessário.

Além do fornecimento do oxigênio medicinal gasoso, verifica-se a necessidade de aquisição e locação de cilindros, bem como de reguladores de pressão com fluxômetro, indispensáveis ao armazenamento, transporte, controle e utilização adequada do produto nas unidades de saúde e veículos de transporte sanitário.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de solução capaz de assegurar o abastecimento contínuo, seguro e eficiente de oxigênio medicinal e dos equipamentos necessários à sua utilização, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e o adequado atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Dom Aquino/MT.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 05

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, considerando tratar-se de insumo essencial à assistência à saúde e indispensável em diversas situações clínicas.

O oxigênio medicinal é utilizado em atendimentos de urgência e emergência, estabilização de pacientes, suporte respiratório, oxigenoterapia, transporte em ambulâncias e demais procedimentos assistenciais que exijam suplementação de oxigênio. Sua disponibilidade adequada constitui condição fundamental para a segurança dos pacientes e para a continuidade dos serviços prestados pela rede pública municipal de saúde.

A eventual ausência ou insuficiência do produto pode comprometer diretamente a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, ocasionando riscos à integridade dos pacientes, interrupção de atendimentos, necessidade de transferências e prejuízos à capacidade de resposta das unidades de saúde.

Além do fornecimento do oxigênio medicinal gasoso, a contratação contempla a aquisição e locação de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, elementos indispensáveis para garantir condições adequadas de armazenamento, transporte, controle de vazão e utilização segura do oxigênio medicinal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde disponha permanentemente dos insumos e equipamentos necessários ao atendimento da população de Dom Aquino/MT.

A medida encontra-se alinhada ao interesse público, às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, tendo em vista que referido instrumento ainda não foi formalmente elaborado pela Administração Municipal.

Ressalta-se que, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, o Plano Anual de Contratações constitui instrumento de governança voltado ao planejamento das contratações públicas. Entretanto, sua obrigatoriedade foi flexibilizada para municípios de pequeno porte.

Nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes possuem prazo diferenciado para implementação integral das disposições da nova lei, podendo adotar gradualmente determinados instrumentos de gestão e governança das contratações públicas, entre eles o Plano Anual de Contratações.

Considerando que o Município de Dom Aquino/MT possui população inferior a 20.000 habitantes, a elaboração do PAC ainda se encontra em fase de estruturação administrativa, não configurando irregularidade a ausência da presente contratação nesse instrumento de planejamento.

Destaca-se, contudo, que a necessidade da contratação foi devidamente identificada e justificada no presente processo administrativo, em observância aos princípios do

planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a regularidade e a legitimidade do procedimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Objetivo do levantamento

O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública quanto ao fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo a aquisição e locação de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro.

Busca-se identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de assegurar abastecimento contínuo, disponibilidade dos equipamentos necessários à utilização do oxigênio medicinal, segurança no fornecimento e atendimento adequado às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT.

O levantamento visa, ainda, verificar as práticas adotadas no mercado e em contratações públicas similares, de forma a subsidiar a escolha da solução que apresente maior vantajosidade para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Metodologia do levantamento

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de contratações similares promovidas por outros entes públicos, consulta a atas de registro de preços vigentes e pesquisa direta junto a fornecedores especializados no fornecimento de gases medicinais e equipamentos correlatos.

Também foram consideradas as referências de preços disponíveis para os itens que compõem a presente demanda, abrangendo cilindros para oxigênio medicinal, locação de cilindros, fornecimento de oxigênio medicinal gasoso e reguladores de pressão com fluxômetro.

Na análise, foram observados aspectos relacionados à disponibilidade dos produtos no mercado, logística de fornecimento, continuidade do abastecimento, segurança no armazenamento e transporte, compatibilidade dos equipamentos, custos envolvidos e capacidade dos fornecedores de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT.

As informações obtidas foram utilizadas para subsidiar a avaliação das soluções disponíveis e a definição da alternativa considerada mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

4.3. Soluções disponíveis no mercado

Do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

Solução 01 – Aquisição de cilindros próprios e fornecimento de oxigênio medicinal: Consiste na aquisição dos cilindros necessários pela Administração, com contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de oxigênio medicinal, permanecendo os cilindros como patrimônio do Município.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 07

Solução 02 – Locação ou comodato de cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal:

Consiste na disponibilização dos cilindros pela empresa contratada, mediante locação ou comodato, associada ao fornecimento de oxigênio medicinal durante a vigência contratual, reduzindo a necessidade de aquisição integral dos recipientes pela Administração.

Solução 03 – Solução combinada:

Consiste na manutenção de parte dos cilindros adquiridos pela Administração e utilização complementar de cilindros locados, além do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e dos reguladores de pressão com fluxômetro necessários à adequada utilização do produto.

Considerando as características da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se a possibilidade de adoção de solução combinada, de forma a garantir maior disponibilidade de cilindros, segurança operacional e continuidade do abastecimento de oxigênio medicinal.

4.4. Análise comparativa das soluções

A aquisição de cilindros próprios proporciona à Administração maior autonomia quanto à disponibilidade dos recipientes, reduzindo a dependência de terceiros para sua disponibilização. Entretanto, essa solução exige investimento inicial mais elevado, além de demandar controle patrimonial, armazenamento adequado, manutenção, inspeções periódicas e demais providências necessárias para garantir a segurança e a regularidade dos cilindros.

A solução baseada exclusivamente na locação ou comodato de cilindros apresenta menor investimento inicial para a Administração, uma vez que os recipientes permanecem sob responsabilidade da empresa contratada. Esse modelo pode reduzir encargos relacionados à manutenção e substituição dos cilindros, porém aumenta a dependência da contratada quanto à disponibilidade dos recipientes necessários ao atendimento da demanda.

A solução combinada, que contempla a aquisição de parte dos cilindros e a utilização complementar de cilindros locados, associada ao fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e de reguladores de pressão com fluxômetro, apresenta maior flexibilidade operacional. Esse modelo permite à Administração manter uma reserva própria de cilindros e, ao mesmo tempo, utilizar a locação para complementar a capacidade de atendimento, especialmente em períodos de maior demanda.

Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a solução combinada mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, por proporcionar maior segurança quanto à disponibilidade de cilindros, continuidade do abastecimento de oxigênio medicinal e capacidade de resposta diante de variações da demanda assistencial.

Dessa forma, considera-se que a solução combinada apresenta melhor equilíbrio entre autonomia administrativa, segurança operacional, continuidade do fornecimento e racionalidade econômica, atendendo de maneira mais eficiente às necessidades da rede municipal de saúde.

4.5. Análise de mercado e práticas adotadas

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 98

Verifica-se que o mercado de fornecimento de oxigênio medicinal apresenta diferentes formas de atendimento às necessidades da Administração Pública, incluindo o fornecimento do gás medicinal associado à disponibilização de cilindros próprios, locados ou cedidos em regime de comodato.

Nas contratações públicas similares analisadas, observa-se a adoção de modelos em que o fornecimento de oxigênio medicinal ocorre de forma parcelada e contínua, conforme a demanda das unidades de saúde, podendo estar associado à disponibilização dos recipientes necessários ao armazenamento e transporte do produto.

Também se verifica a existência de fornecedores especializados aptos a comercializar cilindros, realizar sua locação e fornecer reguladores de pressão com fluxômetro, permitindo à Administração estruturar a contratação de acordo com sua necessidade operacional e com a disponibilidade de equipamentos já existentes.

A prática de combinar cilindros próprios com cilindros locados ou disponibilizados pela contratada pode contribuir para maior segurança no abastecimento, especialmente diante de variações de consumo e situações de urgência, reduzindo o risco de indisponibilidade dos recipientes necessários ao atendimento dos pacientes.

Dessa forma, o mercado apresenta condições suficientes para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, existindo fornecedores e soluções compatíveis com o objeto pretendido, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

4.6. Interação com partes interessadas

A definição das soluções consideradas no presente levantamento levou em consideração as necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, especialmente quanto à continuidade do fornecimento de oxigênio medicinal e à disponibilidade dos cilindros e acessórios necessários à sua utilização.

Foram considerados aspectos relacionados ao consumo estimado de oxigênio medicinal, à necessidade de atendimento das unidades de saúde e dos veículos de transporte de pacientes, à disponibilidade de cilindros próprios, à necessidade de locação complementar de recipientes e à utilização de reguladores de pressão com fluxômetro.

Também foram avaliadas as condições necessárias para assegurar abastecimento contínuo, logística adequada de fornecimento, segurança no armazenamento e transporte dos cilindros e capacidade de atendimento em situações de aumento de demanda ou urgência.

As informações levantadas contribuíram para a definição da solução considerada mais adequada às necessidades da rede municipal de saúde, buscando garantir segurança, continuidade e eficiência no atendimento à população.

4.7. Conclusão do levantamento de mercado

Com base na análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que existem soluções tecnicamente viáveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, abrangendo aquisição de cilindros, locação ou comodato de recipientes, fornecimento de oxigênio medicinal e disponibilização dos acessórios necessários à sua utilização.

Considerando as características da demanda identificada, conclui-se que a adoção de solução combinada, contemplando a aquisição de parte dos cilindros, locação complementar de recipientes, fornecimento contínuo de oxigênio medicinal gasoso e aquisição de reguladores de pressão com fluxômetro, mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução permite maior segurança quanto à disponibilidade dos cilindros, reduz o risco de desabastecimento, proporciona flexibilidade para atendimento de variações da demanda e contribui para a continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, entende-se que a solução escolhida apresenta condições de atender de forma eficiente e segura às necessidades da Administração, preservando a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e buscando a proposta mais vantajosa para o Município.

4.8. Solução e regime de execução

Considerando as características do objeto e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, a solução adotada compreenderá o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, a aquisição de cilindros, a locação complementar de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro.

A execução deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, especialmente quanto ao fornecimento de oxigênio medicinal, de modo a assegurar abastecimento contínuo e evitar situações de desabastecimento.

Os cilindros e demais equipamentos fornecidos deverão atender às especificações técnicas e às normas de segurança e regulamentação aplicáveis, cabendo à contratada assegurar condições adequadas de transporte, entrega, manuseio e fornecimento dos produtos.

A contratada deverá atender às solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive em situações de urgência, quando necessário, garantindo a continuidade dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde e pelos serviços de transporte de pacientes.

Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, entrega e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto deverão estar incluídos nos preços ofertados, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

4.9. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

Diante da natureza comum dos bens e serviços que compõem o objeto, recomenda-se a adoção da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Quanto ao critério de julgamento, recomenda-se a adoção do menor preço por lote, considerando a necessidade de contratação de solução integrada que contemple o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, aquisição e locação de cilindros e fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro.

A adoção do julgamento por lote visa facilitar a gestão contratual, garantir maior integração entre o fornecimento do oxigênio medicinal e a disponibilidade dos recipientes e acessórios necessários à sua utilização, bem como reduzir riscos operacionais relacionados à execução por fornecedores distintos.

A solução em lote único também contribui para maior uniformidade das condições de fornecimento, logística e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da competitividade, desde que mantidas especificações técnicas objetivas e compatíveis com o mercado.

4.10. Modo de disputa

Recomenda-se a adoção do modo de disputa **aberto**, com possibilidade de envio de lances sucessivos, de forma a ampliar a competitividade e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.11. Considerações finais

O levantamento de mercado demonstra que existem fornecedores e soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT quanto ao fornecimento de oxigênio medicinal e aos equipamentos e acessórios necessários à sua utilização.

A solução escolhida, contemplando o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, aquisição e locação de cilindros e fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, mostra-se compatível com as práticas identificadas no mercado e adequada às necessidades operacionais da rede municipal de saúde.

A contratação deverá assegurar fornecimento contínuo, segurança na utilização do produto, disponibilidade dos recipientes necessários e atendimento adequado às demandas regulares e eventuais situações de urgência.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. A execução da contratação deverá observar práticas que promovam o uso racional dos recursos e reduzam impactos ambientais decorrentes do fornecimento, transporte, armazenamento e utilização do oxigênio medicinal e dos respectivos cilindros e acessórios.

5.1.2. Os cilindros deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo ser mantidos em condições adequadas de conservação, utilização e transporte, de modo a reduzir riscos de vazamentos, acidentes e perdas do produto.

5.1.3. A contratada deverá adotar procedimentos adequados para transporte, movimentação, recolhimento e substituição dos cilindros locados, quando aplicável, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes.

5.1.4. Sempre que houver embalagens, componentes ou materiais decorrentes do fornecimento que necessitem de destinação específica, a contratada deverá providenciar o descarte ou logística reversa de forma ambientalmente adequada, quando aplicável.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls.

5.1.5. A contratação deverá priorizar a utilização eficiente dos produtos, buscando evitar desperdícios e assegurar o correto acondicionamento e armazenamento dos cilindros de oxigênio medicinal durante toda a execução contratual.

5.2. Subcontratação

5.2.1. Não será permitida a subcontratação total do objeto.

5.2.2. A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e expressa do Município de Dom Aquino/MT, quando tecnicamente justificável e desde que não comprometa a execução, a segurança e a responsabilidade da contratada quanto ao fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros e acessórios.

5.2.3. Mesmo na hipótese de subcontratação parcial autorizada, a contratada permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais, técnicas, sanitárias, trabalhistas e contratuais assumidas.

5.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica cuja direção mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou agente público envolvido na contratação, gestão ou fiscalização do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando as características do objeto e a possibilidade de acompanhamento e fiscalização da execução pela Administração.

5.3.2. A ausência de exigência de garantia contratual não afasta a responsabilidade da contratada pelo adequado fornecimento do oxigênio medicinal, cilindros e acessórios, nem pelo cumprimento integral das condições, prazos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.3.3. Eventuais danos, falhas, irregularidades ou descumprimentos ocorridos durante a execução estarão sujeitos às medidas administrativas e sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

5.4. Requisitos legais, sanitários e de habilitação

5.4.1. A contratação deverá observar integralmente as condições de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme aplicável ao objeto.

5.4.2. A empresa contratada deverá possuir alvará de funcionamento e licenças sanitárias compatíveis com sua atividade, expedidos pelos órgãos competentes e dentro do prazo de validade.

5.4.3. O oxigênio medicinal fornecido deverá atender às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes.

5.4.4. Os cilindros destinados ao acondicionamento e transporte do oxigênio medicinal deverão observar as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, devendo estar em condições adequadas de uso, conservação, identificação e inspeção.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 32

5.4.5. A contratada deverá possuir as autorizações, registros, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para o exercício das atividades de fornecimento, transporte e comercialização de oxigênio medicinal, quando aplicáveis.
5.4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento licitatório, comunicando à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto.

5.5. Qualificação técnica da contratada
5.5.1. A empresa deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de produtos e/ou serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente no fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros e acessórios correlatos, por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
5.5.2. O atestado de capacidade técnica deverá conter informações suficientes para comprovar a aptidão da empresa para execução de objeto compatível em características com a presente contratação, incluindo identificação da pessoa jurídica emitente, descrição do objeto fornecido ou executado, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão.
5.5.3. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes nos atestados apresentados, inclusive mediante solicitação de documentos complementares ou contato com a pessoa jurídica emitente.
5.5.4. A empresa deverá comprovar, quando aplicável, possuir capacidade técnica e operacional compatível com as atividades de fornecimento, transporte, entrega e manejo de oxigênio medicinal e respectivos cilindros, observadas as exigências sanitárias e de segurança pertinentes.

5.6. Cilindros e acessórios
5.6.1. Os cilindros destinados ao acondicionamento de oxigênio medicinal deverão ser apropriados para essa finalidade, compatíveis com as capacidades especificadas no Termo de Referência e estar em perfeito estado de conservação e uso.
5.6.2. Os cilindros deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir identificação adequada, condições regulares de inspeção e todos os requisitos necessários para armazenamento, transporte e utilização segura do oxigênio medicinal.
5.6.3. Os cilindros fornecidos em regime de locação deverão permanecer sob responsabilidade da contratada quanto às obrigações de manutenção, substituição e condições de segurança, durante toda a vigência contratual.
5.6.4. Os reguladores de pressão com fluxômetro deverão ser compatíveis com os cilindros utilizados, adequados ao uso com oxigênio medicinal e fornecidos em condições de pleno funcionamento e segurança.
5.6.5. Sempre que forem identificados defeitos, avarias, vazamentos ou qualquer condição que comprometa a segurança ou utilização dos cilindros e acessórios, a contratada deverá providenciar a substituição ou regularização no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 13

5.7. Oxigênio medicinal

5.7.1. O oxigênio medicinal fornecido deverá apresentar grau de pureza e características compatíveis com sua utilização em assistência à saúde, atendendo às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis.

5.7.2. O produto deverá ser acondicionado em cilindros apropriados, devidamente identificados, em condições adequadas de conservação, segurança e utilização.

5.7.3. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observando as quantidades e prazos definidos no Termo de Referência.

5.7.4. A contratada deverá garantir a continuidade do abastecimento durante toda a vigência contratual, adotando as providências necessárias para evitar interrupções no fornecimento.

5.7.5. O oxigênio medicinal deverá ser entregue em condições que permitam sua utilização imediata, sendo vedado o fornecimento de produto ou recipiente que apresente sinais de avaria, vazamento, irregularidade ou qualquer condição que comprometa sua segurança.

5.7.6. A contratada será responsável pela qualidade, procedência e conformidade do oxigênio medicinal fornecido, bem como pelo atendimento às exigências sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis ao produto.

5.8. Registro e conformidade dos produtos

5.8.1. O oxigênio medicinal e os demais produtos sujeitos à regulação sanitária deverão atender às normas e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e dos demais órgãos competentes, conforme aplicável.

5.8.2. A contratada deverá apresentar, quando exigível, registros, autorizações, licenças ou demais documentos que comprovem a regularidade sanitária dos produtos e das atividades relacionadas ao fornecimento do objeto.

5.8.3. Os cilindros, reguladores de pressão com fluxômetro e demais acessórios deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo ser fornecidos em condições adequadas de conservação, funcionamento e identificação.

5.8.4. A Administração poderá exigir, a qualquer tempo durante a execução contratual, documentação comprobatória da regularidade e conformidade dos produtos fornecidos, sempre que necessário à verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência.

5.8.5. Produtos, cilindros ou acessórios que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, sanitárias ou de segurança poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido, sem ônus adicional.

5.9. Manutenção, substituição e segurança dos cilindros e acessórios

5.9.1. Os cilindros fornecidos em regime de locação deverão ser mantidos pela contratada em perfeitas condições de uso, conservação e segurança durante toda a vigência contratual.

5.9.2. A contratada será responsável pela manutenção, inspeção, substituição e demais providências necessárias para assegurar a regularidade e a segurança dos cilindros locados, sem ônus adicional para a Administração.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 14

5.9.3. Sempre que for constatado defeito, avaria, vazamento, irregularidade ou qualquer condição que possa comprometer a utilização segura de cilindros, reguladores de pressão com fluxômetro ou demais acessórios, a contratada deverá providenciar sua substituição.
5.9.4. A substituição dos cilindros ou acessórios que apresentarem problemas deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da situação e com as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a evitar interrupção do atendimento aos pacientes.
5.9.5. Os procedimentos de manutenção, inspeção, movimentação e substituição deverão observar as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao acondicionamento e utilização de oxigênio medicinal.
5.9.6. A contratada deverá garantir que os cilindros disponibilizados permaneçam devidamente identificados e aptos à utilização, responsabilizando-se por eventuais irregularidades relacionadas aos recipientes de sua propriedade.

5.10. Entrega, armazenamento e suporte operacional
5.10.1. A entrega do oxigênio medicinal, dos cilindros e dos acessórios deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, conforme as necessidades da Administração e as solicitações emitidas durante a execução contratual.
5.10.2. A contratada deverá realizar o transporte, carga, descarga e movimentação dos cilindros de forma segura e adequada, observando as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao transporte e manuseio de gases medicinais.
5.10.3. Os cilindros deverão ser entregues devidamente identificados, em condições adequadas de conservação e segurança, sem avarias, vazamentos ou qualquer situação que possa comprometer sua utilização.
5.10.4. A contratada deverá orientar, quando necessário, quanto às condições adequadas de acondicionamento, movimentação e utilização dos cilindros e acessórios fornecidos, sem ônus adicional para a Administração.
5.10.5. Em situações de urgência ou risco de desabastecimento, a contratada deverá possuir condições operacionais para realizar atendimento extraordinário, conforme prazo e condições a serem definidos no Termo de Referência.
5.10.6. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, seguro, deslocamento e demais despesas necessárias à execução do objeto deverão estar incluídos nos preços contratados.

5.11. Entrega, transporte e logística
5.11.1. O fornecimento de oxigênio medicinal deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT e de acordo com a necessidade de consumo das unidades atendidas.
5.11.2. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo abranger unidades de saúde, hospital, ambulâncias ou outros pontos de atendimento vinculados à rede municipal.
5.11.3. A contratada deverá assegurar logística suficiente para manutenção do abastecimento contínuo, incluindo reposições ordinárias e atendimentos extraordinários quando houver risco de desabastecimento ou situação de urgência.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 15

5.11.4. O transporte dos cilindros deverá ser realizado em veículos e condições adequadas ao transporte de gases medicinais, observadas as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis.

5.11.5. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, deslocamento, seguro e demais despesas necessárias à entrega do objeto deverão estar incluídos nos preços ofertados, não cabendo cobrança adicional à Administração.

5.11.6. A contratada deverá manter meios de comunicação disponíveis para recebimento das solicitações de fornecimento e atendimento de situações urgentes durante a execução contratual.

5.12. Orientação e capacitação operacional

5.12.1. A contratada deverá fornecer, quando necessário, orientação aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao correto manuseio, movimentação, armazenamento e utilização dos cilindros de oxigênio medicinal e respectivos reguladores de pressão com fluxômetro.

5.12.2. As orientações deverão contemplar procedimentos básicos de segurança, identificação de situações de risco, prevenção de vazamentos e cuidados necessários durante a utilização dos equipamentos e acessórios.

5.12.3. As orientações ou capacitações necessárias à adequada utilização dos produtos deverão ser prestadas sem ônus adicional para a Administração.

5.13. Garantias de continuidade do serviço

5.13.1. A contratada deverá garantir a continuidade do fornecimento de oxigênio medicinal durante toda a vigência contratual, adotando as medidas necessárias para evitar interrupções no abastecimento das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.13.2. A contratada deverá manter capacidade logística suficiente para atendimento das solicitações ordinárias e extraordinárias, inclusive em situações de urgência ou risco de desabastecimento.

5.13.3. Sempre que houver necessidade de substituição de cilindros locados ou acessórios que apresentem defeitos, avarias ou condições inadequadas de utilização, a contratada deverá providenciar a reposição em prazo compatível com a necessidade da Administração.

5.13.4. A execução do fornecimento deverá ocorrer de forma a preservar a continuidade dos atendimentos de saúde, especialmente em situações que envolvam pacientes em oxigenoterapia, urgência, emergência ou transporte sanitário.

5.13.5. Eventuais dificuldades logísticas, operacionais ou de fornecimento deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização contratual, cabendo à contratada adotar as providências necessárias para restabelecimento do atendimento no menor prazo possível.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇO

Para definição das quantidades estimadas, foram consideradas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT para manutenção do fornecimento de oxigênio medicinal durante o período de 12 (doze) meses, incluindo a demanda por cilindros próprios, locação complementar de recipientes, consumo estimado de oxigênio medicinal gasoso e necessidade de reguladores de pressão com fluxômetro.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 16

Os quantitativos foram estabelecidos com base na necessidade operacional da rede municipal de saúde, buscando assegurar disponibilidade suficiente dos insumos e equipamentos para atendimento das unidades de saúde, transporte de pacientes e demais situações que demandem utilização de oxigênio medicinal.

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT ANUAL
1.	231524-6	Cilindro para oxigênio medicinal 50 litros / capacidade aproximada de 10 m³	UND	20
2.	214836-6	Locação mensal de cilindro para oxigênio medicinal 10 m³	MÊS/ UND	240
3.	367084-8	Oxigênio medicinal gasoso	M³	9.000
4.	272339-5	Regulador de pressão com fluxômetro para oxigênio medicinal	UND	50

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se que a contratação terá o valor total de **R$ 447.291,67 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal gasoso, aquisição de cilindros, locação complementar de cilindros e fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT.

A execução deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, especialmente quanto ao fornecimento de oxigênio medicinal, de modo a garantir abastecimento contínuo e disponibilidade adequada para atendimento das unidades de saúde, ambulâncias e demais serviços vinculados à rede municipal.

A aquisição de cilindros permitirá à Administração dispor de recipientes próprios para atendimento de parte da demanda, enquanto a locação complementar possibilitará maior flexibilidade operacional diante de variações de consumo, necessidades temporárias ou situações de urgência.

A contratada deverá assegurar a qualidade e conformidade do oxigênio medicinal fornecido, bem como as condições adequadas de segurança, conservação, transporte e utilização dos cilindros e acessórios, observando as normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis.

Também caberá à contratada garantir a substituição dos cilindros locados e acessórios que apresentem defeitos, avarias ou condições inadequadas de utilização, além de manter estrutura logística suficiente para atendimento das solicitações ordinárias e extraordinárias da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução deverá assegurar continuidade, segurança e eficiência no fornecimento, evitando situações de desabastecimento e contribuindo para a adequada prestação da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Dom Aquino/MT.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 17

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A contratação será estruturada em lote único, considerando a relação operacional existente entre o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, a aquisição e locação de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro.

Os itens que compõem o objeto possuem utilização integrada no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o fornecimento do oxigênio medicinal depende da disponibilidade adequada dos cilindros e respectivos acessórios para sua utilização segura.

A execução por um único fornecedor contribui para maior uniformidade na logística de fornecimento, compatibilidade entre os recipientes e acessórios, organização das entregas e definição das responsabilidades contratuais, especialmente em situações de urgência ou risco de desabastecimento.

A contratação em lote único também busca reduzir riscos relacionados à atuação simultânea de diferentes fornecedores em etapas interdependentes do fornecimento, evitando dificuldades na atribuição de responsabilidades em caso de falhas, atrasos, incompatibilidades ou indisponibilidade dos produtos.

Considerando a existência de fornecedores no mercado capazes de atender ao conjunto dos itens que compõem a solução, entende-se que a adoção do lote único não inviabiliza a competitividade e apresenta-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se compatível com a necessidade da Administração, contribuindo para maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, continuidade do abastecimento e segurança na execução do fornecimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, garantindo disponibilidade do produto para utilização nas unidades de saúde, ambulâncias e demais serviços vinculados à rede municipal.

Busca-se, ainda, assegurar a disponibilidade dos cilindros e reguladores de pressão com fluxômetro necessários ao armazenamento, transporte e utilização segura do oxigênio medicinal, reduzindo riscos de desabastecimento e de interrupção dos atendimentos.

A contratação deverá proporcionar maior segurança operacional, melhor organização logística e capacidade de resposta diante de situações de urgência, emergência ou aumento da demanda por oxigenoterapia.

Pretende-se também garantir que os produtos, cilindros e acessórios fornecidos atendam às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, contribuindo para a proteção dos pacientes e dos profissionais envolvidos na utilização e manuseio do oxigênio medicinal.

Como resultado, espera-se assegurar maior continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo suporte adequado aos pacientes e fortalecendo a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde de Dom Aquino/MT.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 18

Não se identifica a necessidade de realização de obras, reformas ou adequações estruturais prévias específicas para viabilizar a contratação pretendida.

Antes do início da execução contratual, a Secretaria Municipal de Saúde deverá apenas assegurar a definição dos locais de entrega e armazenamento dos cilindros, a indicação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e a organização dos procedimentos internos para solicitação, recebimento, controle e reposição do oxigênio medicinal e demais itens contratados.

Também deverá ser verificada a existência de condições adequadas de segurança para armazenamento e manuseio dos cilindros nas unidades atendidas, observando-se as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

As demais providências necessárias à execução do objeto serão estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a execução do objeto pretendido.

A contratação contempla, de forma suficiente, o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, a aquisição e locação de cilindros e o fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, não dependendo de outra contratação específica para sua operacionalização.

Eventuais serviços administrativos, de fiscalização, recebimento e controle dos itens serão executados pela própria estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, armazenamento, utilização e movimentação dos cilindros de oxigênio medicinal, bem como ao descarte ou substituição de componentes e acessórios eventualmente utilizados durante a execução contratual.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas práticas adequadas de armazenamento, transporte e manuseio dos cilindros, de modo a evitar vazamentos, avarias, perdas do produto e situações que possam representar risco ao meio ambiente, aos usuários e aos profissionais envolvidos.

Os cilindros reutilizáveis deverão ser mantidos em condições adequadas de conservação, inspeção e segurança, priorizando-se sua reutilização sempre que tecnicamente possível e em conformidade com as normas aplicáveis.

A contratada deverá adotar, quando cabível, procedimentos de logística reversa, recolhimento e destinação ambientalmente adequada de componentes, embalagens, acessórios ou materiais que não possam mais ser utilizados.

Também deverão ser observadas medidas que reduzam deslocamentos desnecessários e otimizem a logística de entrega e reposição dos cilindros, contribuindo para redução de consumo de combustível e emissões associadas ao transporte.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são passíveis de controle e mitigação mediante adoção de práticas adequadas de gestão, segurança, transporte, reutilização e destinação dos materiais envolvidos.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 19

13. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT.

A solução definida, contemplando o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, aquisição e locação de cilindros e fornecimento de reguladores de pressão com fluxômetro, mostra-se compatível com as necessidades operacionais da rede municipal de saúde e com as alternativas disponíveis no mercado.

A contratação apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, contribuindo para assegurar a continuidade do abastecimento, a segurança na utilização do oxigênio medicinal e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, nos termos e condições a serem detalhados no Termo de Referência.

Dom Aquino/MT, 01 de setembro de 2026.

MARCELA TEODORO DE R. E SILVA
Secretária Municipal de Saúde